



COMUNICADO BERTPREV Nº 18/18
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS 2018

Considerando a proximidade do término do prazo para os aposentados recadastrarem-se, reiteramos que as instruções foram encaminhadas pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) "Ficha de Cadastro" acompanhada da "Folha de Instruções", que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto **ATÉ 11/10/18, juntamente com comprovante de residência atualizado** (de até 3 meses antes do recadastramento) e **NOTIFICAMOS** os segurados abaixo listados:

Não compareceram

SEQ.	COD.	REG	APOSENTADOS
1	487	842	EDINA DA SILVA BRAZ
2	602	980	EUNICE SOUZA LESSA
3	752	4160	HAROLDO DALRI FILHO
4	927	341	JOSE SALOMAO DIB
5	968	2484	JULIO MARIUCCI FILHO
6	1244	311	MARIA APARECIDA PACHECO
7	1660	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
8	1689	757	ROSA GARCIA
9	1709	763	ROSE MARY DE FREITAS CORREIA
10	1727	457	ROSELY ALVES DA CRUZ MACEDO
11	1760	3000	SAMUEL ARRUDA
12	1952	884	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
13	2015	4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA

Não entregaram comprovante de endereço

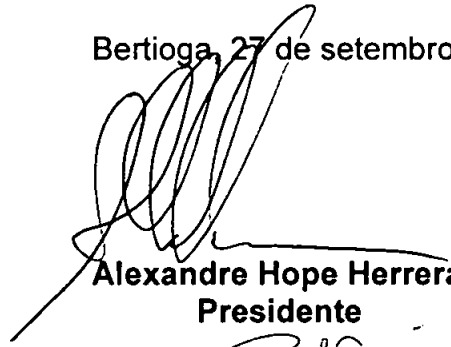
SEQ.	COD.	REG	APOSENTADOS
1	560	512	ELISABETE TEIXEIRA
2	776	240	IARA DA COSTA FONSECA
3	1140	350	MAGNOS ESTEVAO DOS SANTOS
4	1373	1193	MARILDA PEREIRA DE MACEDO
5	1642	581	RITA DE CASSIA MAESSO ANCELMO
6	1716	10	ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
7	1726	2426	ROSELI SOARES BICHIR
8	1740	459	ROSIMAR FERREIRA GOMEZ LIMA
9	1811	774	SIDNEA MANCINI
10	1843	2616	SILZE MARIA DE ANDRADE
11	1939	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro"

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioga, 27 de setembro de 2018.



Alexandre Hope Herrera
Presidente



Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária